

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA**TESTE SELETIVO Nº 001/2023
EDITAL Nº 006/2023**

Dispõe sobre a homologação definitiva das inscrições e convocação para entrega de títulos junto ao Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2023.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de nº 006/2023 de TESTE SELETIVO para provimento das vagas existentes para os empregos públicos, conforme especificações abaixo:

1. O resultado dos recursos interpostos quanto a homologação preliminar das inscrições junto ao Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EMPREGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA DO RESULTADO
83801999	ERNANI TAVARES CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
83800576	JENNIFER CRISTINA CALCIOLARI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
83800856	LAURIANE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
83800362	MATHEUS SOARES DANTAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
83801700	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SILVESTRE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
83801143	VICTOR HUGO BAPTISTA CAMARGO LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
83802854	DAMARIS SOUZA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ENCAMINHOU LAUDO MÉDICO CONFORME ITEM 4.8.1 DO EDITAL DE ABERTURA
83802726	JULIANA ARAUJO LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	INSCRIÇÃO JÁ HOMOLOGADA
83802963	LARA SESSAK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ENCAMINHOU LAUDO MÉDICO CONFORME ITEM 4.8.1 DO EDITAL DE ABERTURA
83802504	LUCAS CASSIANO FERREIRA CAETANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	INSCRIÇÃO JÁ HOMOLOGADA

2. A homologação definitiva das inscrições junto ao Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO I**.

3. A homologação definitiva dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência junto ao Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO II**.
4. A homologação definitiva dos candidatos inscritos como Afro-brasileiros junto ao Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO III**.
5. Todos os candidatos **HOMOLOGADOS**, constantes nos **ANEXOS**, ficam convocados para apresentação da Prova de Títulos, na forma e prazo estabelecidos abaixo:

CARGOS: ASSISTENTE TÉCNICO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ENGENHEIRO CIVIL e SOCIÓLOGO

DATAS DE ENTREGA DE TÍTULOS: 10/04 a 13/04/2023

FORMA DE ENTREGA DE TÍTULOS: ENTREGA ELETRÔNICA – VIDE ITEM 7 DO EDITAL Nº 001/2023 (ABAIXO TRANSCRITO):

7. DA PROVA DE TÍTULOS – MODALIDADE ONLINE

7.1 A prova de títulos será aplicada a todos os cargos.

7.2 **Terão os títulos avaliados somente os candidatos devidamente inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado.**

7.3 A prova de títulos terá caráter classificatório e será avaliada por Banca Examinadora da FAUEL em sessão reservada, por intermédio da análise e pontuação dos títulos apresentados pelos candidatos, sendo considerados como títulos hábeis à pontuação somente os títulos especificados no quadro a seguir, cuja avaliação observará rigorosamente os limites de pontuação abaixo descritos:

CARGOS: ENGENHEIRO CIVIL			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Diploma de curso de Pós-graduação em nível de Doutorado na área do cargo a que concorre.	10,00	10,00
02	Diploma de curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado (título de mestre) na área do cargo a que concorre.	5,00	5,00
03	Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área do cargo a que concorre.	2,5 (por título)	10,00
04	Apresentação de ART de elaboração de projetos de infraestrutura urbana dos últimos 10 anos	5,00(por ano)	20,00
05	Apresentação de ART de elaboração de projetos complementares de engenharia (estrutural, elétrico, hidrossanitário etc) dos últimos 10 anos:	5,00 (por ART)	20,00

06	Apresentação de ART em elaboração de orçamento de serviços de engenharia dos últimos 10 anos:	2,5 (por ART)	10,00
07	Apresentação de ART de execução e fiscalização de obras de engenharia:	2,00 (por ART)	10,00
08	Comprovação de domínio no software AUTOCAD através de declaração do candidato de que domina o programa AUTOCAD, conforme modelo Anexo III do edital	15,00	15,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100,00

CARGOS: SOCIOLOGO			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Diploma de curso de Pós-graduação em nível de Doutorado na área do cargo a que concorre.	40,00	40,00
02	Diploma de curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado (título de mestre) na área do cargo a que concorre.	30,00	30,00
03	Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área do cargo a que concorre.	10,00 (por título)	30,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100,00

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Certificado de curso (Aperfeiçoamento/Atualização) na área de Edificações, de Topografia.	2,5 pontos	10,00
02	Experiência Profissional: Atestado de tempo de serviço com experiência na área das edificações nos últimos cinco anos a contar da data de publicação do edital, mediante declaração através de	5,00 por ano	25,00

	atestados de capacidade técnica.	completo	
03	Experiência Profissional: Atestado de tempo de serviço com experiência na área de Topografia nos últimos cinco anos a contar da data de publicação do edital, mediante declaração através de atestados de capacidade técnica.	10,00	30,00
04	Apresentação de TRT em levantamentos planialtimétricos com elaboração de mapas georreferenciados dos últimos 10 anos:	2,50 pontos	15,00
05	Apresentação de TRT em elaboração de desenhos técnicos de edificação dos últimos 10 anos:	2,50 pontos	15,00
06	Comprovação de domínio em softwares para elaboração de desenhos técnicos em topografia ou edificações através de declaração do candidato conforme modelo Anexo III do edital	5,00	5,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100,00

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Certificado de curso (Aperfeiçoamento/Atualização) na área de administrativa.	De 20 a 40 horas = 5,00 pontos	50,00
		Acima de 41 horas = 10,00 pontos	
02	Experiência Profissional: Atestado de tempo de serviço com experiência na área administrativa nos últimos cinco anos a contar da data de publicação do edital.	10,00 por ano completo	50,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100,00

7.4 A nota da prova de títulos será a soma dos pontos obtidos nos critérios/questos de avaliação, na **escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos**. A soma e a ordem da classificação obedecerá a ordem decrescente da maior nota obtida para a menor nota.

7.5 Os títulos apresentados deverão ter relação direta com a área de atuação do cargo pretendido pelo candidato, comprovado mediante certificado, acompanhado de histórico escolar, e Diploma de Conclusão

de Curso, expedido por instituição oficial e reconhecido pelo MEC, devendo estar devidamente concluído nos termos da legislação vigente no período de realização do curso.

7.6 Os certificados/declarações ou diplomas deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas, a comprovação da apresentação e aprovação da monografia. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração ou diploma não será aceito.

7.7 Somente serão aceitos títulos de especialização lato sensu com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas.

7.8 Para a Prova de Títulos **somente serão aceitas cópias autenticadas em cartório** dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação, sendo necessário que os documentos tenham o selo de originalidade de autenticação em cartório. Documentos **originários de meio digital (obtidos via internet) apenas serão aceitos se conter o endereço eletrônico e o código de verificação de sua autenticidade e assinatura** devidamente identificadas do responsável por sua emissão.

7.9 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.

7.10 Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituições estrangeiras somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente e se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

7.11 Cada título será considerado uma única vez.

DO ENVIO DOS TÍTULOS DE FORMA ELETRÔNICA

7.12 **Os candidatos deverão enviar seus títulos por meio eletrônico, conforme data estabelecida no cronograma deste edital**, a ser divulgado nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br, Site Oficial da COHAB <https://cohabled.londrina.pr.gov.br>

7.13 O candidato deverá preencher eletronicamente o **Formulário de Entrega de Títulos** e enviar os documentos por meio eletrônico, utilizando-se de **link específico** que estará disponível no site da FAUEL para que o candidato possa fazer o upload dos seus títulos.

7.14 **Não serão aceitos títulos enviados via fax, via postal ou outra forma que não seja o eletrônico no link destinado para a entrega dos títulos.**

7.15 Não será admitida em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou após a data e horário estipulados para sua entrega.

7.16 O candidato deverá acessar o link por meio de CPF ou número de inscrição, sendo obrigatório o preenchimento eletrônico do **Formulário de Identificação de Títulos**, que será disponibilizado por ocasião da divulgação do edital de convocação, sendo que o candidato que não o preencher e não fizer upload de seus documentos não terá seus títulos computados.

7.17 No ato de envio dos títulos, ao preencher o Formulário eletrônico, o candidato deverá indicar a **quantidade de títulos entregues.**

7.18 O candidato deverá gerar um **único arquivo** para ser enviado (upload) via sistema eletrônico, atentando-se para que documentos que sejam apresentados frente/verso estejam em ordem sequencial.

7.18.1 O arquivo único para upload deve obrigatoriamente ser do **tipo Pdf e com tamanho máximo de 8MB**. Se o arquivo for maior que isto, o candidato deverá compactá-lo utilizando **WinRar ou WinZip**.

7.18.2 É de responsabilidade do candidato a apresentação dos títulos nas formas descritas em edital, **sob pena de não serem aceitos** os títulos que não constarem no Formulário de Identificação de Títulos ou que não estejam nos formatos e extensões indicadas.

7.19 Para que o envio de documento se efetive o candidato deverá, após fazer upload dos arquivos, clicar em ENVIAR, quando então será gerado um protocolo do envio eletrônico.

7.19.1 Após a confirmação de envio, não será aceita em nenhuma hipótese mudanças no preenchimento do formulário ou nos arquivos anexados.

7.19.2 Todos os documentos anexados são de responsabilidade do candidato, os quais devem se atentar para que a digitalização fique legível.

7.19.3 Os documentos originais poderão ser solicitados a qualquer tempo pela Comissão Organizadora da FAUEL, pela Comissão Especial de Teste Seletivo.

7.20 Não serão avaliados os documentos:

- a) entregues fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no edital de convocação para a prova de títulos;
- b) que não forem cadastrados no Formulário de Identificação de Títulos;
- c) cuja cópia esteja ilegível;
- d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticidade em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação;
- e) sem data de expedição;
- f) de mestrado ou doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada.

7.20.1 Nestas hipóteses o candidato receberá pontuação 0,00 (zero) no(s) referido(s) documento(s).

7.21 O edital com o resultado da pontuação da prova de títulos será divulgado nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br e <https://cohabld.londrina.pr.gov.br>.

7.22 A documentação comprobatória apresentada para a prova de títulos será analisada quanto à sua autenticidade durante o processo seletivo simplificado e mesmo após a admissão do candidato. O candidato será eliminado do certame ou tornado sem efeito o ato de admissão, observado o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Londrina, 28 de março de 2023.

Edimilson Pinheiro Salles–
Diretor Administrativo Financeiro

Bruno Ubiratan–
Diretor Presidente